



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Dia: 13 de junho de 2017

Horário: 09 horas

Local: 8º andar da SES

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Sabrina Hoffmann Vilvert - NAT/SES/SC; Carlos Alberto T. Pereira - NAT/SES/SC; Georgia Hoffer - DIAF/SES; Liemar Coelho Vieira - DIAF/SES; Lia Quaresma Coimbra - DIAF/SES; Lourdes de Costa Remor - CIB/SES; Shirley Miki Kobori Miura - DIAF/SES; Luisa Stankiewicz - CSDGF/SES; Claudiomiro N. Xavier - CSDGF/SES; Sandra Mariza de Brida - GSAMU/SES; Jorge Luiz Machado - GSAMU/SES.

COSEMS: Adaiane Daros - Turvo/SMS; Terezinha Bisognin - Chapecó/SMS; Glaucia Cesa Périco - Siderópolis/SMS; Luana Machado Ferreira - Palhoça/SMS; Dolores Mulberstedt Rodriguês - Palhoça/SMS; Mariane C. Pfleger - Palhoça/SMS; Ligia Hoepfner - Pomerode/SMS; Julia Coral - Guaramirim/SMS.

ITENS DE PAUTA

1. Processos administrativos do CEAF com atraso na autorização;
2. Repasse estadual em atraso;
3. Possibilidade de melhoria na logística de medicamentos;
4. Projeto piloto de requisições do SAMU.
5. Falta de medicamentos do CEAF e CESA (componente especializado e estratégico).
6. Discussão de trabalho em parceria do Estado/DIAF com os municípios na atenção básica. Atuação das Regionais.
7. Lei estadual insulinas análogas e inclusão pelo MS.
8. Portaria MS 938/2017 – WebService;
9. Comissão de Farmácia da Região de Araranguá.

1. SAMU: PROJETO PILOTO PARA REQUISIÇÕES DO SAMU.

Sandra Mariza de Brida, Farmacêutica do SAMU Estadual, apresentou o formulário para aquisição de medicamentos controlados, utilizados no SAMU (são quatro medicamentos), resultado da aplicação do projeto piloto, conforme Portaria 344. O preenchimento desse formulário é para a emissão de receita. Esses medicamentos são para as Unidades de Suporte

Básico – USB. Maria Teresa Agostini, diretora da DIAF, esclarece que o medicamento controlado é adquirido pelos municípios de forma per capita.

Encaminhamentos: Até 21 de junho, encaminhar o texto básico para todos os membros da C.T. de Assistência Farmacêutica para a avaliação final do texto. Os membros da C.T. devem devolver até o dia 03 de julho de 2017, as sugestões para o texto. O texto deve estar finalizado em 17 para ser encaminhado à CIB de julho para aprovação ou *ad referendum*.

2. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO CEAF COM ATRASO NA AUTORIZAÇÃO COM ATRASOS NA AUTORIZAÇÃO.

Lia Coimbra, gerente técnica da DIAF, coloca que o atraso na distribuição é por falta do medicamento. A liberação se dá conforme o estoque. Maria Teresa Agostini esclarece que alguns pontos dependem da logística. Ligia Hoepfner de Pomerode questiona se não é conveniente que um funcionário do Almoxarifado participe da C.T. de Assist. Farmacêutica. Maria Teresa sugere a participação de Paulo Brentano que é farmacêutico.

3. REPASSE ESTADUAL EM ATRASO

Maria Teresa Agostini, diretora da DIAF, esclarece as questões sobre o atraso no repasse da SES aos municípios. O repasse é realizado pelas Gerências de Orçamento e Financeira da SES. Informa que a farmácia básica está paga até janeiro de 2017, depositada em maio de 2017. Para junho, está previsto o pagamento referente à fevereiro de 2017.

4. FALTA DE MEDICAMENTOS DO CEAF E CESAF (COMPONENTE ESPECIALIZADO E ESTRATÉGICO).

Georgia Hoffer, Gerente da Diaf, coloca sobre as dificuldades do fluxo com o Ministério da Saúde. Cita que o FormSUS é preenchido, mas o atraso é causado pelo MS, embora o MS refere que sempre estão em dia. O CEAF – Componente Especializado e o CESAF – Componente Estratégico estão com a DIAF, mas, ambos distribuídos pelo Almoxarifado. A maioria dos medicamentos estratégicos são adquiridos pelo MS e encaminhados para SC. E os especializados, alguns são comprados pelo Estado e estes estão com atrasos também. Espera-se, com a vinda de Paulo Brentano para a C.T. que isso melhore. Geórgia cita que solicitará ao Paulo Brentano o cronograma de distribuição dos medicamentos.

5. LEI ESTADUAL INSULINAS ANÁLOGAS E INCLUSÃO PELO MS.

Maria Teresa Agostini refere que a insulina para diabetes tipo I e II, constam na Lei estadual e que será solicitada a inconstitucionalidade dessa Lei. Cita que o Estado não vai criar política pública este ano sem previsão de recurso. Com relação dos análogos da insulina pela CONITEC, em agosto vence o prazo de 180 dias.

6. PORTARIA MS 938/2017 – WEBSERVICE.

Shirley Miki Kobori Miura, assistente da DIAF, cita que a Portaria 938 de 2017 salienta que, se as informações não forem repassadas, os recursos serão bloqueados. A Portaria traz o SISMedex para as informações do componente especializado. O SISMedex é um programa do MS, que foi adequado para alguns municípios, mas que, agora essa adaptação vai acabar em função do WEBSERVICE. Esclarece que os municípios serão informados. Na farmácia básica, os municípios terão que se preparar para a utilização do Webservice. As informações terão que ser enviadas ao MS via WEBSERVICE. O rol mínimo de informações é o que consta na Portaria MS 957/2016. Shirley acredita que, como os municípios pequenos não conseguirão aderir ao WEBSERVICE, terão que aderir ao Hórus. Membros da C.T. referem que o Hórus é muito ruim.

9.COMISSÃO DE FARMÁCIA DA REGIÃO DE ARARANGUÁ

Adaiane Darós da Regional de Araranguá apresenta a formação da Comissão de Farmácia de Araranguá com 15 componentes. Adaiane está escrevendo o Regimento Interno. Essa Comissão fará a relação de medicamentos para a Região de Saúde de Araranguá com lista única. Após a conclusão do Regimento Interno, deliberar na CIB. Pode ser *ad referendum*. Terezinha Bisognin de Chapecó cita que há um Decreto no Município de Chapecó que proíbe a entrada de representantes nas unidades básicas de saúde.

Encaminhamentos: Levar para a CIB a sugestão de criação de Comissão de Assistência Farmacêutica Regional. Levar para a CIB para a provação, a Comissão de Araranguá ou deliberar *ad referendum* em julho de 2017.

LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite